DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLINA - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.620, de 28 de setembro de 2021

www.colina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
- ***Atos de Pessoal*** 2
  - Portarias 2
  - Nomeação 3
- ***Conselhos Municipais*** 4
  - Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4
  - Conselho Municipal do Idoso – CMI 4
- ***Licitações e Contratos*** 5
  - Outros atos 5
  - Extrato 5
- ***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** 8
  - Convocação 8
  - Termo de Desistência 10

Poder Legislativo 11
- ***Licitações e Contratos*** 11
  - Aditivos / Aditamentos / Supressões 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colina
CNPJ 45.291.234/0001-73
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466
Telefone: (17) 3341-9444
Site: www.colina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colina

Câmara Municipal de Colina
CNPJ 01.697.757/0001-49
Rua Salvador Campagnon, nº 36, Centro
Telefone: (17) 3341-1071
Email: contato@camaracolina.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina
CNPJ 49.148.802/0001-32
Rua 13 de Maio, nº 351 – Centro
Telefone:(17) 3341-9525

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA N.º 717, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONCEDER**, conforme requerimento protocolado no Processo n.º 3222/2025, o afastamento sem vencimentos e/ou remunerações para tratar de assuntos de interesse particulares, para a Senhora MIRLEI APARECIDA DE SOUZA - portadora do Registro Geral n.º 40.980.675-4 SSP/SP, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Assistente Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - O afastamento irá perdurar pelo período de 22 de Maio de 2025 até 22 de Maio de 2027, sob o amparo da Lei Municipal n.º 2.941, de 21 de Novembro de 2012.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 22 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 718, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora LUCIA HELENA JORGE CARMINATI - portadora do Registro Geral n.º 16.375.997-2 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I (Ensino Fundamental), o benefício pecuniário de Adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 29.º período apurado de 27 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 01 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 712, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - Conceder, para a Senhora Monica de Resende Freitas - portadora do Registro Geral n.º 41.240.101-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), acréscimo de 1% (um por cento) a título de Gratificação de Anuênio calculado sobre o salário base mensal, consoante os termos constantes da Lei Complementar n.º 120 de 26 de Novembro de 2009.

I – 15.º período apurado de 03 de Maio de 2024 a 01 de Junho de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 1º do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 713, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a funcionária pública municipal Senhora Adriana Aparecida Constantino - portadora do Registro Geral n.º 28.218.678-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Pré-Escola), o benefício pecuniário de adicional por Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal, sob o amparo legal dos termos expressos na Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 14.º período apurado de 30 de Maio de 2024 a 31 de Maio de 2025.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao último dia 31 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Nomeação

PORTARIA N.º 719, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA, EM COMISSÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

CONSIDERANDO que o provimento dos cargos em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 325, de 31 de Janeiro de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1.º - NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 325/2025, a Senhora ELAINE CRISTINA VASQUE - portadora do Registro Geral n.º 29.804.451-1 SSP/SP, para exercer as atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sob sua subordinação e dependência hierárquica.

Art. 2.º - A servidora ora nomeada no caput do artigo anterior fará jus ao enquadramento salarial previsto para o valor definido no Anexo I da referida Lei Complementar nº 325/2025.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da nomeação ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do próximo dia 04 do corrente mês e ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 03 de Junho de 2025.
VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina
Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 715, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA, EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **NOMEAR**, em estágio probatório, a Senhora ISABELA REGINA ALVES DE ARAUJO – portadora do Registro Geral n.º 52.719.056-1, 1.ª classificada pelo Concurso Público n.º 01/2024, para o exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo I junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Manutenção de Veículos.

Art. 2.º - A funcionária ora nomeada no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de trabalho de 40 (quarenta) horas, nos termos da Lei Complementar nº 186/2013.

Art. 3.º - O salário base mensal a ser pago para a funcionária nomeada no caput do Art. 1º desta Portaria será

o valor fixado e previsto no Anexo I (Quadro Efetivo) – Nível Salarial II, Faixa 1 - Referência Piso "P 03", da Lei Complementar n.º 186/2013.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

PORTARIA N.º 716, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

ADMITE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ADMITIR, em caráter temporário, a Senhora PALOMA PEGUIM ESPANHOL - portadora do Registro Geral n.º 40.943.317-2 SSP/SP, 3.ª candidata classificada e convocada pelo Processo Seletivo Externo n.º 01/2024, para exercer as atribuições inerentes do emprego público temporário de Monitor (Casa da Criança e do Adolescente), nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 2.º - A funcionária ora admitida no caput do Art. 1º da presente Portaria irá cumprir jornada semanal de 40(quarenta) horas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3.º - A remuneração a ser paga para a funcionária relacionada no artigo 1.º da presente Portaria será o valor de 1(um) salário mínimo federal, nos termos da Lei Complementar n.º 275/2019.

Art. 4.º - As despesas decorrentes da realização da admissão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 5.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 05 do mês de Maio do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito do Município de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a Convocação da 14ª Conferência Municipal da Assistência Social de Colina/SP e institui Comissão Organizadora.

Considerando a RESOLUÇÃO CNAS/MDS Nº 188, DE 2 DE ABRIL DE 2025 que convoca as Conferências Livres Nacionais no âmbito da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece diretrizes para sua realização.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 2.014 de 08/0/1997 que dispõe sobre sua criação, e através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Convocar a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Colina/SP, com atribuição de avaliar a Politica Municipal da Assistência Social (SUAS), propor diretrizes, baixar normas e expedir resoluções correlatas às questões das políticas públicas voltadas a Assistência Social no Município.

Art. 2º –Institui a Comissão Organizadora da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Colina/SP, com a seguinte composição:

I- Representante da Área Governamental (Gabriela da Cruz Cardoso de Sá)

II- Representante da sociedade civil (Maria Regina Joaquim de Andrade)

III- Representante de usuários (Edna Torquato da Rocha).

Art. 3º - Para operacionalização da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II. Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;

III. Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

Art. 4º - A 14 Conferência Municipal de Assistência Social de Colina/SP terá como tema central: "20 ANOS DO SUAS: CONSTRUÇÃO, PROTEÇÃO SOCIAL E RESISTÊNCIA".

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colina, 29 de Maio de 2025.

Maria Regina Joaquim de Andrade

Vice-Presidente do CMAS

.....

Conselho Municipal do Idoso – CMI

RESOLUÇÃO Nº 003/2025

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Colina/SP e institui Comissão Organizadora.

Considerando o Decreto Federal nº 12.015 de 06 de Maio de 2024 que convocou a 6º Conferencia Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI);

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 2.011 de 25/08/1997 que dispõe sobre sua criação, e através de sua presidente, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º –Convocar a IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Colina/SP, com atribuição de avaliar a Politica Municipal da Pessoa Idosa, propor diretrizes, baixar normas e expedir resoluções correlatas às questões do envelhecimento e das políticas públicas voltadas às pessoas idosas do Município.

Art. 2º –Institui a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Colina/SP, com a seguinte composição:

I- Representante da Área Governamental (Daniela Garcia Augusto Dutra)

II- Representante da sociedade civil (Maria Regina Joaquim de Andrade)

III- Representante do idoso (Moises Possidonio de Souza).

Art. 3º - Para operacionalização da IV Conferência Municipal dos Direitos do Idoso, Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

II. Centro de Referência de Assistência Social- CRAS;

III. Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS.

Art. 4º -A 4º Conferência Municipal da Pessoa Idosa de Colina/SP terá como tema central**:" ENVELHECIMENTO MULTICULTURAL E DEMOCRACIA: URGÊNCIA POR EQUIDADE, DIREITOS E PARTICIPAÇÃO'.**

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colina, 29 de Maio de 2025.

Daniela Garcia Augusto Dutra

Presidente do CMDI

Licitações e Contratos

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINA; AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL - PREGÃO Nº015/2025, PROCESSO Nº 2949/2025; OBJETO:- Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, insegurança alimentar temporária e necessidades urgentes do município. FICA SUSPENSO o encerramento do Pregão nº 015/2025, publicado em resumo, no Caderno Municípios do Diário Oficial do Estado, na Edição do dia 02/06/2025, etc, em virtude de adequação do Termo de Referencia, Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos, e republicação do mesmo, em resumo, na Imprensa Oficial do Estado. Colina (SP), 02 de Junho de 2025. AGEU GONZALES MOREIRA - Secretário Municipal de Materiais e Suprimentos.

Extrato

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 022/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado FERRAZ SAÚDE - ASSISTENCIA MÉDICA LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 28/02/2025; Valor R$5.000,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 037/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado SESTITO E TORRES CLINICA MEDICA LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 28/02/2025; Valor R$10.000,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 027/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado JPIG SERVICOS MEDICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 28/02/2025; Valor R$5.000,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 027/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado JPIG SERVICOS MEDICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 31/01/2025; Valor R$5.000,00; Data da assinatura: 01/01/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 030/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado JESSICA PEREIRA DE SOUZA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 28/02/2025; Valor R$ 6.148,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 00902 ao Contrato nº 030/2024;

Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado JESSICA PEREIRA DE SOUZA SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 31/01/2025; Valor R$ 6.148,00; Data da assinatura: 01/01/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 042/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado CHABOLI E MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 28/02/2025; Valor R$ 13.250,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 042/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado CHABOLI E MARQUES SERVICOS MEDICOS LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 31/01/2025; Valor R$ 13.250,00; Data da assinatura: 01/01/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 041/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado CLINICA MÉDICA CMG - LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 10/02/2025; Valor R$ 1.378,00; Data da assinatura: 01/02/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 041/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado CLINICA MÉDICA CMG - LTDA, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVICOS MÉDICOS NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE; fica prorrogado o prazo até 31/01/2025; Valor R$ 2,756,00; Data da assinatura: 01/01/2025; Processo: 347/2024

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 030/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado Carlos Alberto Ribeiro; Objeto: Locação de imóvel para arquivo de documentos da Secretária Municipal da Saúde; fica prorrogado o prazo até 31/12/2025; Valor R$500,00 Mensais; Data da assinatura: 22/04/2025; Processo: 567/2022

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 116/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE MACEDO; Objeto: Locação de imóvel para fins de uso da USF THEREZA BERNARDES TEIXEIRA; fica prorrogado o prazo até 30/10/2025; Valor R$4.800,00Mensais; Data da assinatura: 08/04/2025; Processo: 3601/2023

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 336/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado Ivone Cotrim Costa; Objeto: execução de serviços na área de psicoterapia para atendimento as crianças acolhidas no SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes; fica prorrogado o prazo até 28/02/2026; Valor R$ 800,00 Mensais; Data da assinatura: 28/02/2025; Processo 5342/2024.

Termo Aditivo nº 006 ao Contrato nº 057/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: Auto Posto Pégasos LTDA; Objeto: reajustar o fornecimento parcelado de combustíveis destinado ao abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal;

Valor Diesel S500 R$ 6,49 o litro, Diesel S-10 R$ 6,59, Etanol R$ 4,49 o litro, Gasolina Comum R$ 6,49 o litro; Data da assinatura: 27/02/2025; Processo 214/2025.

Termo Aditivo nº 008 ao Contrato nº 057/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: Auto Posto Pégasos LTDA; Objeto: reajustar o fornecimento parcelado de combustíveis destinado ao abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal;

Valor Diesel S500 R$ 6,39 o litro, o Diesel S-10 R$ 6,49 o litro.; Data da assinatura: 17/04/2025; Processo 2.321/2025.

Termo Aditivo nº 009 ao Contrato nº 057/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: Auto Posto Pégasos LTDA; Objeto: reajustar o fornecimento parcelado de combustíveis destinado ao abastecimento de veículos e maquinários da Frota Pública Municipal;

Valor Etanol R$ 4,54 o litro. Data da assinatura: 09/05/2025; Processo 2.321/2025.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 127/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado G S P CONSTRUTORA EIRELI - ME**,** Objeto: a proceder à complementação dos serviços à Obra do Prédio da Creche; Valor R$ 152.688,00; Data da assinatura: 15/04/2025; Processo 4407/2024.

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 0123/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: Prorrogação de Prazo da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Thereza Bernardes Teixeira- no bairro São Sebastião, neste município, em atendimento ao termo de Convenio n° 102151/2022, firmado com a Secretaria de desenvolvimento regional do Estado de São Paulo.; Fica prorrogado o prazo até 23 de outubro de 2025; Data da assinatura: 22/04/2025; Processo 2569/2024.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 254/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: MÁRIO ANTÔNIO ANGELÍCOLA-SUPERMERCADOS LTDA; Objeto: fornecimento parcelado e conforme demanda de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas em atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social do município;

Valor R$ 59.425,88; Data da assinatura: 22/04/2025; Processo 5022/2024.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 030/2025; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SOLUTION GESTÃO PÚBLICA; Objeto: Valores referente ao repasse da assistência financeira complementar para pagamento de valores dos profissionais de enfermagem vinculados ao contrato; fica prorrogado o prazo até 06/03/2026 Valor R$ 180.000,00; Data da assinatura: 17/04/2025; Processo 515/2025.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 164/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: LC ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA; Objeto: quantidade e valores de sacos plásticos para lixo para atendimento da demanda do Setor de Limpeza Pública e Secretária Municipal de Serviços Urbanos. Fica prorrogado o prazo até 17/04/2026 Valor R$ 8.997,00; Data da assinatura: 15/01/2025; Processo 1.586/2024.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 046/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO DE COLINA; Objeto: locação do imóvel objeto e do aparelho de ultrassonografia do referido contrato. Fica prorrogado o prazo até 30/06/2025 Valor R$ 4.027,22 Mensais; Data da assinatura: 30/12/2024; Processo 7113/2023.

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 158/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: BATISTA FARIA EVENTOS LTDA ME; Objeto: Reajustar a quantidade de 25% do item 6 e 7, acrescentando 75(setenta e cinco) unidades do item 6 (Sanitário Químico modelo Standart) e 2(duas) unidades do item 7 (Sanitário Químico modelo Standart PCD). Fica prorrogado o prazo até 30/06/2025 Valor R$ 4.027,22 Mensais; Data da assinatura: 15/04/2025; Processo 7361/2023.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 058/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A; Objeto: Prestação de serviços de cobranças com registro QR CODE pela contratada, abrangendo a prorrogação do prazo de vigência do contrato. Valor R$ 0,89 por cobrança; Data da assinatura: 08/04/2025; Processo 7113/2023.

Termo Aditivo nº 007 ao Contrato nº 057/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: AUTO POSTO PÉGASOS LTDA; Objeto: Reajustar o fornecimento parcelado de combustíveis destinado ao abastecimento de veículos da frota municipal. Valor R$ 69.195,00; Data da assinatura: 14/04/2025; Processo 214/2025.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 044/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SINAL BR TELECOM LTDA; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO DE ACESSO A INTERNET POR FIBRA ÓPTICA CONECTIVIDADE IP 200 MBPS (FULL DUPLEX). Fica prorrogado o prazo até 21/03/2026 Valor R$ 24.000,00; Data da assinatura: 21/03/2025; Processo 1190/2024.

Termo Aditivo nº 005 ao Contrato nº 083/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: DREAM ENERGIA LTDA-ME; Objeto: Serviços especializados em engenharia elétrica, para elaboração de projeto e execução de padrão elétrico das unidades escolares, objetivando a instalação dos aparelhos de ar condicionados, nas salas de aulas da Rede Municipal de Ensino. Valor R$ 182.393,34; Data da assinatura: 27/03/2025; Processo 168/2025.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 029/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: COLÉGIO CECÍLIA MEIRELES S/C LTDA; Objeto: Prorrogação prazo da locação do imóvel. Fica prorrogado o prazo até /12/2025.Valor R$ 46.848,00; Data da assinatura: 31/12/2024; Processo 565/2.014.

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 026/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE COLINA - COOPERCOLINA; Objeto: prestação de serviços coleta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em Áreas com sistema de coleta seletiva de lixo; Fica prorrogado o prazo até 23/01/2026.Valor R$ 14.000,00; Data da assinatura: 23/01/2025;

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 047/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: SOCIEDADE FILANTRÓPICA HOSPITAL JOSÉ VENÂNCIO DE COLINA; Objeto: Prorrogação prazo da locação do imóvel (PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL). Fica prorrogado o prazo até 31/12/2025.Valor R$ 93.330,00; Data da assinatura: 31/12/2024; Processo 7114/2023.

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 010/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: RÁDIO BARRETOS LTDA-EPP; Objeto: Serviços radiofônicos para irradiar programa informativo da administração municipal em todo território do Município de Colina-SP e

Região. Fica prorrogado o prazo até 18/03/2026.Valor R$ 39.140,64; Data da assinatura: 13/03/2025; Processo 645/2023.

Termo Aditivo nº 012 ao Contrato nº 015/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA; Objeto: Termo Aditivo de Valores na contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na área da atenção em saúde, objeto no âmbito do município de Colina-SP, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no pronto atendimento municipal 24h, SAMU192, e possíveis pandemias (covid-19, dengue, etc), neste município de Colina-SP.O prazo até 06/03/2025.Valor R$ 77.000,00; Data da assinatura: 27/01/2025; Processo 232/2025.

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 076/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: LUIZ HENRIQUE ABDALLA PARO; Objeto: locação do imóvel objeto do referido contrato. Fica prorrogado o prazo até 30/05/2025.Valor R$ 350,00 Mensais; Data da assinatura: 24/01/2025; Processo 1416/2022.

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 076/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: EDIVALDO BATISTA DA CRUZ; Objeto: locação do imóvel para ser utilizado corno guarda de materiais de diversos setores. Fica prorrogado o prazo até 30/04/2025.Valor R$ 1.344,00 Mensais; Data da assinatura: 16/12/2024; Processo 1551/2024.

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 0123/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Thereza Bernardes Teixeira" no bairro São Sebastião, neste município, em atendimento ao termo de Convenio n°102151/2022, firmado com a Secretaria de desenvolvimento regional do Estado de São Paulo. Fica prorrogado o prazo até 30/04/2025.Valor R$ 71.079,07; Data da assinatura: 09/12/2024; Processo 6188/2024.

Termo Aditivo nº 003 ao Contrato nº 0123/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Thereza Bernardes Teixeira" no bairro São Sebastião, neste município, em atendimento ao termo de Convenio n°102151/2022, firmado com a Secretaria de desenvolvimento regional do Estado de São Paulo. Fica prorrogado o prazo até 23/04/2025.; Data da assinatura: 24/10/2024; Processo 2569/2024.

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 015/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES LTDA-ME; Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde "Thereza Bernardes Teixeira" no bairro São Sebastião, neste município, em atendimento ao termo de Convenio n°102151/2022, firmado com a Secretaria de desenvolvimento regional do Estado de São Paulo. Fica prorrogado o prazo até 30/04/2025.Valor R$ 71.079,07; Data da assinatura: 09/12/2024; Processo 2569/2024

Termo Aditivo nº 010 ao Contrato nº 0176/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA; Objeto reajustado o valor referente o item n° 04: (filtro de papel n° 103 - 30 unidades) do referido contrato para fornecimento parcelado e conforme demanda de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para abastecimento do Almoxarifado Municipal de Colina/SP. Valor R$ 3,43; Data da assinatura: 15/01/2025; Processo 6569/2024

Termo Aditivo nº 002 ao Contrato nº 0124/2022; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: GLOBAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA-ME, Objeto: PRESTAÇÀO DE SERVIÇOS OE ASSESSORIA. APOIO TÉCNICO E Auxilio DE ORGANIZAÇAO E PROCEDIMENTOS, COLETA DE DOCUMENTOS E ANÂLISE DA SITUAÇÀO DOCUMENTAL PARA RESTABELECIMENTO DO CONVÊNIO DO ITR DO Município DE COLINA/SP JUNTO A RECEITA FEDERAL DO BRASIL. Fica prorrogado o prazo até 06/12/2025; Data da assinatura: 06/12/2024; Processo 5039/2022

Termo Aditivo nº 004 ao Contrato nº 057/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Colina/SP; Contratado: AUTO POSTO PÉGASOS LTDA; Objeto: Reajustar o fornecimento parcelado de combustíveis destinado ao abastecimento de veículos e maquinários da frota municipal. Fica prorrogado o prazo até 30/05/2025.Valor: Diesel S500 R$ 6,19 o litro, Diesel S-10 R$ 6,29 o litro Etanol R$ 4,39 O litro, Gasolina Comum R$ 6,39 o litro, Gasolina Aditivada R$ 6,48 o litro; Data da assinatura: 24/01/2025; Processo 214/2025.

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PORTARIA N.º 714, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

CONVOCA A CANDIDATA CLASSIFICADA E APROVADA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2024 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - **CONVOCAR**, a candidata classificada e aprovada do Concurso Público n.º 01/2024, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Colina e manifestar interesse em assumir a vaga existente do cargo público efetivo, ser admitida e empossada para o exercício de suas atribuições, **no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis**, a contar da data de publicação, respeitando-se a ordem classificatória, conforme abaixo relacionado:

I – ASSISTENTE SOCIAL:

a.-) ÁGATA APARECIDA MARTINS PUGA, 2.ª classificada.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 02 de Junho de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo

.....

Termo de Desistência

EDITAL DE DESISTÊNCIA

À
Comissão Concurso Público n.º 01/2024
Prefeitura Municipal de Colina
Rua Antonio Paulo de Miranda n.º 466 (centro)
COLINA –S P.

Eu, Rodolfo Rosa Massariolli, brasileiro(a), portador(a) do Registro Geral n.º 48858876 SSP/SP, na condição de candidato (a)classificado(a) para o preenchimento de vaga do cargo público efetivo de Assistente Social, conforme aprovação no Concurso Público nº. 01/2024, vem mui respeitosamente à presença dos membros da referida Comissão, manifestar, expressa e formalmente, minha **DESISTÊNCIA** em assumir a vaga do cargo ao qual fui convocado(a).

A presente manifestação é por iniciativa livre, espontânea e irrevogável.

Sem mais para o presente momento, assino o presente Edital

Monte Alto, 02 de Junho de 2025.

Rodolfo Rosa Massariolli
Assinatura do(a) Desistente

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021 (DISPENSA DE LICITAÇÃO)

OBJETO: SISTEMA DE GESTÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO E WEB SITE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINA, CNPJ/MF n° 01.697.757-0001-49, Rua Salvador Campagnon, n° 36, Centro, Colina/SP.

CONTRATADA: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP., CNPJ/MF n° 04.666.507/0001-30, com sede na Travessa Nossa Senhora do Carmo, nº 59, Piracicaba/SP.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R$39.877,42

PRAZO: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 21/05/2025

.....